

DECRETO Nº 011/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0484300321.104 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	80.000,00
		<b>Total Projeto 80.000,00</b>
		<b>Total Unidade 80.000,00</b>
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236801881.106 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	60.000,00
		<b>Total Projeto 60.000,00</b>
		<b>Total Unidade 60.000,00</b>
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTE	VALORES
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
		<b>Total Projeto 10.000,00</b>
		<b>Total Unidade 10.000,00</b>
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	FONTE	VALORES
1545200212.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	10.000,00
		<b>Total Projeto 10.000,00</b>
2678205342.248 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	100.000,00
		<b>Total Projeto 100.000,00</b>
		<b>Total Unidade 110.000,00</b>
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS	FONTE	VALORES
1339202472.255 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	1.000.000,00
		<b>Total Projeto 1.000.000,00</b>
		<b>Total Unidade 1.000.000,00</b>
02.13 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236801881.139 CONST.AMPLIA. E RESTAUR.DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06	65.000,00
		<b>Total Projeto 65.000,00</b>
		<b>Total Unidade 65.000,00</b>



02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE	VALORES
1030104282.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 20.000,00
1030404282.280 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 20.000,00
		<b>Total Unidade</b> 40.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALORES
0812200212.283 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	40.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 60.000,00
		<b>Total Unidade</b> 60.000,00

Total Geral: 1.425.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:


02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236501902.222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	80.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	120.000,00
		<b>Total Projeto</b> 400.000,00
1236601872.223 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	50.000,00
		<b>Total Projeto</b> 400.000,00
1236801881.105 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	200.000,00
		<b>Total Projeto</b> 200.000,00
1236801881.107 CONST., AMP. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26	315.000,00
		<b>Total Projeto</b> 315.000,00
		<b>Total Unidade</b> 1.315.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTES	VALORES
1030104281.143 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27	40.000,00
		<b>Total Projeto</b> 40.000,00
		<b>Total Unidade</b> 40.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES	VALORES



0812200212.283 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		70.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.425.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Franz Araújo Hacker  
Prefeito

SIRINHAEM, 01/06/2018.

*Verificado*  
*Decreto*  
Certifico que a \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE *01/06/2018*  
*[Handwritten signature]*

